



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 110, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, CARLOS EDUARDO COQUEIRO VARGAS, inscrito no CPF sob o nº 859.850.575-77, RG nº 14.683.761-44, do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Fiscalização de Obras, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeito a partir de 21 de março de 2022.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 18 de março de 2022.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração